



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Antônio Aldo da Silva, Carlos Augusto da Rosa, Célia Regina da Costa, Dulce Maria Amaral Pereira, Édson Alexandre Lapa da Silva, Eduardo Ilto Gomes, Fabrício Marinho, Fernando Martins Pegorini, José Acácio da Rocha, Luís Fernando da Silva, Marcelo Werner, Otto Luiz Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Renata Narcizo, Roberto Rivelino da Cunha, Robison José Coelho, Rubens Angioletti, Sergio Murilo Pereira, Thiago Morastoni e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e cinco minutos (**18h05min**) o senhor presidente, vereador **Paulinho Amândio**, secretariado pelo vereador **Sérgio Murilo Pereira**, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo senhor **Vereador Antônio Aldo da Silva**. Conforme Ato da Mesa Diretora nº 02/2017 de 02/03/2017, o Presidente convidou a todos para ficarem em pé para a execução do **Hino Nacional Brasileiro. NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS: 1) Da ALESC** - O Presidente da ALESC Deputado Silvio Dreveck e o Presidente da Frente Parlamentar do Setor Náutico Deputado Gabriel Ribeiro Convite - Convidam para o lançamento da Frente Parlamentar para o Desenvolvimento do Setor Náutico em Santa Catarina, com o debate sobre o Projeto de lei que trata da "Política Estadual de Desenvolvimento da Atividade Náutica em Santa Catarina", a realizar-se no dia 2 de agosto de 2017, às 14h, no Plenarinho Stuart Wright, na ALESC. **2) Do Gabinete do Vereador Nikolas Reis Moraes dos Santos** - justificando a ausência do vereador. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 158/2017** que ALTERA O INCISO VII DO ARTIGO 6º, DA LEI Nº 4703, DE 22 DEZEMBRO DE 2006. Autoria: Edson Alexandre Lapa da Silva; **2 - Emenda Aditiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 154/2017** que ACRESCE O ARTIGO 3º-A AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 154/2017, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL. Autoria: Carlos Augusto da Rosa ---Projeto de Lei Ordinária 154/2017; **3 - Projeto de Resolução 11/2017** que ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Autoria: Dulce Maria Amaral Pereira e Vereadores signatários. **DELIBERAÇÃO:** o presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **MOÇÃO: Moção Nº 26/2017 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN E VEREADORES SIGNATÁRIOS - Congratulações e Reconhecimento** à Sra. **IRACI SODRÉ DA SILVA**, pelo Jubileu de 40 anos de sua participação na Legislatura 1977-1983 como Vereadora em Itajaí, bem como pelo Reconhecimento ao seu engajamento em obras beneficentes e projetos relevantes à comunidade. **DELIBERAÇÃO:** a **Moção nº 26/2107 (Ver. Vanderley Dalmolin)** foi aprovada com **19 (dezenove) votos favoráveis. REQUERIMENTOS: Requerimento Nº 288/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer o envio de ofício ao Ministério da Pesca e Aquicultura e ao Prefeito Municipal, e ainda, à Secretaria Municipal da Pesca e Aquicultura - SEPESCA e , para que confirmem se o posto do Ministério da Pesca em Itajaí, que atende pescadores e despachantes marítimos da região Norte do estado foi fechado. Caso positivo, informe o motivo e se é definitivo. Também informe como os pescadores, armadores e despachantes deverão proceder para emitir suas licenças para trabalho; **Requerimento Nº 290/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, para que responda os seguintes questionamentos: 1)Quais empresas têm isenção de ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), nos moldes Lei Complementar nº 65/2005 do art. 9º, §1º? 2)Estas empresas estão fazendo repasse de 20% (vinte por cento) para clubes e entidades desportivas? 3)Quais clubes e entidades estão cadastrados e aptos a receber? 4)Como é feito este cadastrado e a seleção dessas entidades? 5)No último ano quais valores foram destinados a estas entidades desportivas?; **Requerimento Nº 223/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, com o seguinte questionamento: considerando o mutirão de consultas e exames anunciado recentemente pela Secretaria de Saúde, iniciado no dia 15 de maio, há em previsão de uma solução nos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



mesmos moldes para vencer a demanda de cirurgias no Município de Itajaí? Em caso positivo, solicita-se que sejam repassados mais detalhes, como previsão de datas, modelo de parceria e tipos de cirurgias previstas; **Requerimento Nº 295/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE** - requer o envio de ofício à Gerência Regional da CELESC Distribuição em Itajaí e ao Prefeito Municipal, com cópia ao Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA, solicitando que insiram nas respectivas faturas de cobrança, mensagem informando a população sobre o Cadastramento Biométrico da Justiça Eleitoral, que é obrigatório no município de Itajaí para eleitores com até 69 anos de idade, ou que acima desta idade, têm interesse em continuar votando, sendo oferecido este serviço até o dia 07 de dezembro deste ano, o qual deve ser agendado junto ao site do TRE/SC, sendo que esta publicidade contribuirá sobremaneira com a população e a Justiça Eleitoral; **Requerimento Nº 292/2017 do Vereador FABRÍCIO MARINHO** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia à Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL e à Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Temáticas - SERIT, para que respondam os seguintes indagações, considerando o e-mail recebido questionando o funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (COMEL): a) Em razão do fim da gestão 2015/2016 e perda da vigência do mandato da Diretoria e conselheiros nomeados para o COMEL, desde dezembro de 2016, houve a publicação de novo decreto indicando os próximos membros das Entidades Governamentais e Não-Governamentais, titulares e suplentes, para compor o Conselho durante o ano de 2017/2018? Caso negativo, qual a razão para o atraso, visto que já estamos no início do segundo semestre do ano? Caso contrário, de encontrar-se em funcionamento, apresentar em anexo à resposta o calendário de reuniões para o ano e o cronograma de atividades programadas para a gestão; **Requerimento Nº 272/2017 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN** - requer o envio de ofício ao comandante Ten Cel Charles Alexandre Vieira do 7.º Batalhão de Bombeiros Militar de Itajaí, e ao Diretor Geral do SEMASA Marcelo Sodré, solicitando as seguintes informações; 1) Quantos hidrantes tem instalados no município e locais. 2) É feita a manutenção periódica destes equipamentos? Se sim, quantos estão em funcionamento? 3) Existe cronograma de instalação de novos hidrantes? Se houver, locais a serem instalados. 4) Há pressão suficiente para encher os caminhões ou em caso de incêndio para atender as ocorrências no município; **Requerimento Nº 277/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que responda no prazo regimental, os seguintes questionamentos: 1) Tendo em vista que as obras do binário do Bairro São Vicente estão paradas e que têm gerado transtornos a comunidade, qual a data de reinício? 2) Qual a data prevista para finalização? 3) Todas as transversais entre a Rua Estefano José Vanolli e a Rua Otávio Cesário Pereira receberão pavimentação asfáltica, e serão devidamente sinalizadas, na vertical e horizontal?; **Requerimento Nº 278/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer envio de ofício à Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC, solicitando respostas no que tange o Projeto Luz para Todos, referente ao não fornecimento de energia de baixa tensão (monofásico) na Rua João Antônio Martins, Bairro Volta de Cima, que possui aproximadamente quatorze famílias, na qual possuem contrato de compra e venda, e já atendidos com fornecimento de água, onde são necessidades vitais para sobrevivência; **Requerimento Nº 286/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA** - Requer a Vossa Excelência o envio de ofício à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, com cópia ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que no prazo regimental, responda os questionamentos abaixo relacionados: Considerando a quantidade exorbitante de vias públicas no município que enfrentam dificuldade no tráfego de automóveis em decorrência da estreita largura da via e da permissão de estacionamento em ambos os lados de forma incalculada, a exemplo da Rua Aladi Schendroski Bini, no bairro Fazenda, que tornou-se intransitável em horários de pico, justamente por estar situada ao lado do Teatro Municipal, Escola de Educação Infantil, etc..., bem como outras vias, a exemplo da Rua Eugênio Geraldino de França, no bairro Dom Bosco, por nela situar-se um restaurante de Sushi muito movimentado, além de muitos outros logradouros, o que se pergunta é: Há algum estudo em planejamento ou andamento para revisar quais as ruas do município de Itajaí que não suportam a permissão de vagas de estacionamento nos dois lados da via? Se Sim, quando será concluído? Ainda, quando as ações de proibição de estacionamento em ambos os lados serão efetivamente tomadas, com a instalação de placas de proibição, bem como demarcação de faixa amarela em meios-fios, etc..., tanto nas ruas mencionadas, como em inúmeras outras? Se não,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



quando será realizado o levantamento e qual a previsão de conclusão do estudo e início efetivo das ações?;

Requerimento Nº 299/2017 do Vereador EDUARDO ILTO GOMES - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Fazenda, solicitando as seguintes informações: 1) Quais os impostos e taxas cobrados para a emissão do habite-se das obras no Município de Itajaí? 2) No caso de construções realizadas em imóveis de propriedade do dono da obra e com uso de mão de obra própria, há cobrança de ISSQN? 3) Se positivo, qual o fundamento legal para a cobrança e como é calculado o valor do imposto? 4) Qual a base legal para a fórmula aplicada para a cobrança do ISSQN das obras? 5) O pagamento do ISSQN é condição essencial para a expedição do habite-se? 6) Qual o valor arrecadado com a cobrança nos últimos cinco anos?;

Requerimento Nº 306/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - requer o envio de ofício a Auto Pista Litoral Sul (ARTERIS), com cópias a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para que informem sobre quais são os estudos, projetos ou execuções prevista que estão programadas no trecho da BR 101, que cruza o município de Itajaí/SC, principalmente nos trevos de acesso à Itajaí/Brusque, Itajaí/Blumenau e pontes, que trata sobre: a) melhorar a fluidez do trânsito e maior segurança; b) instalação de placas de sinalização, principalmente nos cruzamentos dos viaduto da BR-101; c) Implantação de melhorias na iluminação; d) cronograma de manutenção dos trevos de acesso à Itajaí/Brusque e Itajaí/Blumenau d) cronograma de manutenção dos trevos de acesso à Itajaí/Brusque e Itajaí/Blumenau; e) previsão da finalização das pontes nas marginas sobre o Rio Itajaí-Mirim; Sendo positivo qualquer questionamento acima, solicita-se o envio de cópias dos estudos e projetos;

Requerimento Nº 308/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito, com cópia aos Secretários de Finanças e Urbanismo, solicitando as seguintes informações: a) qual o fluxograma para abertura de empresas no município de Itajaí, desde o primeiro passo até a possibilidade de funcionamento definitivo; b) qual o prazo médio de abertura de empresas no município de Itajaí?; c) qual o prazo médio para baixa de empresas no município de Itajaí e qual o procedimento para tal; d) Há padronização na lista de documentos a serem apresentados na consulta de viabilidade para abertura de empresas e emissão de alvará? e) Quais os documentos obrigatórios para apresentação na consulta de viabilidade e em qual legislação está elencado o rol destes documentos? f) Após consulta de viabilidade e abertura da empresa, qual o tempo médio de concessão do Alvará? g) Qual a estrutura que a prefeitura dispõe para concessão de Alvará? h) Nos documentos solicitados na consulta de viabilidade e emissão do alvará, há exigência de autenticação ou reconhecimento de firma? Se sim, é possível a autenticação pelos servidores, com base na Lei Municipal 4.876/2007, Art. 7º, IX? i) Há estudos para alterações legislativas ou de procedimentos internos que objetivam desburocratizar e agilizar os processos de abertura de empresa e concessão de alvarás? Se sim, em quanto tempo e quais medidas devem ser implementadas?;

Requerimento Nº 305/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - requer à Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí, a realização de audiência pública para discutir as atuais políticas públicas concernentes à atividade pesqueira e as dificuldades enfrentadas pelo setor em Itajaí e região junto ao governo nas esferas federal, estadual e municipal;

Requerimento Nº 312/2017 do Vereador MARCELO WERNER - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, para que respondam os seguintes questionamentos no prazo regimental: 1) O Município está cumprindo o que estabelece a Lei Municipal 5248/2009, com relação a obrigatoriedade de implantação dos serviços de intérpretes de libras nas Unidades de Saúde ? 2) Na hipótese de resposta afirmativa, quantas e quais Unidades de Saúde possuem os intérpretes de Libras? 3) No caso de resposta negativa, justificar porque não está sendo cumprida a determinação legal? 4) E qual é o prazo para se implantar o serviço em todas as Unidades de Saúde da Rede Municipal? 5) O Município possui planejamento para contratar novos servidores habilitados para esta finalidade ou capacitar servidores já existentes que laboram na área da saúde?;

Requerimento Nº 315/2017 do Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI - requer ao governador Raimundo Colombo, com cópia ao secretário de Estado da Segurança Pública, César Grubba, que viabilize reforço no efetivo policial da Divisão de Investigação Criminal de Itajaí. Esse amparo visa atender especificamente o setor de roubos de cargas, que atualmente conta com apenas dois investigadores, mesmo sendo este um delito crescente na região;

Requerimento Nº 316/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - requer envio de ofício ao



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Prefeito Municipal solicitando informações sobre o Contrato nº 015/2016 (Pregão nº 012/2016) que tem como objeto “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORES EM TRANSPORTE ESCOLAR”: a) O contrato em vigência será renovado? b) Quais são os requisitos atuais exigidos para o funcionário contratado atuar como monitor em transporte escolar? c) Quantos monitores em transporte escolar encontram-se trabalhando efetivamente? c.1) Que seja encaminhada cópia da GFIP individualizada de todos os funcionários contratados como monitores em transporte escolar relativos aos meses de maio, junho e julho de 2017. c.2) Qual é o servidor público designado como fiscal do contrato? d) E caso de novo certame quais serão os requisitos exigidos pela administração pública municipal para o funcionário contratado atuar como monitor em transporte escolar?; **Requerimento Nº 317/2017 do Vereador NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, com cópia para a CODETRAN, como também para o Secretário Municipal de Segurança, no sentido de esclarecimentos ao que se segue: No dia 30 de janeiro de 2017, protocolei uma Indicação nº 248/2017, solicitando para que seja feita a inversão de mão de trânsito na Rua Démetrio Izidoro Cardoso trocando de sentido com a paralela Richard Galm, no Bairro Santa Clara. Até hoje 25 de julho de 2017, minha solicitação não foi atendida e não obtivemos nenhuma resposta. Por qual motivo a indicação não foi realizada?; **Requerimento Nº 318/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer o envio de ofício aos integrantes do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, com cópia ao Sindicato dos Armadores e das Indústrias de Pesca de Itajaí e Região - SINDIPI, solicitando a elaboração de um Projeto de Lei que conceda o título de Capital Nacional da Pesca ao município de Itajaí-SC; **Requerimento Nº 319/2017 da COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE PÚBLICO** - A Comissão que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o duto plenário, requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal contendo os seguintes questionamentos: 1) Por qual motivo o Executivo Municipal não contratou nova empresa para a realização de estudos do novo edital de transporte público no município de Itajaí? 2) Qual seria esta empresa? 3) Qual o custo da contratação desta nova empresa? 4) Qual o tempo estimado até que a empresa apresente o relatório final dos estudos? 5) Caso não haja acordo em audiência pública, quais serão as providências que o Executivo irá tomar no dia 17 de setembro de 2017? 6) Há estudos a fim de se criar um Conselho de Trânsito no município? 7) Existe a possibilidade da criação de uma Agência Reguladora do Transporte Público na cidade? **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 305/2017 (Ver. Fernando Martins Pegorini)** foi aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis. Já o **Requerimento nº 288/2017 (Ver. José Acácio da Rocha)** foi retirado a pedido do autor em Plenário. A deliberação do **Requerimento nº 292/2017 (Ver. Fabrício Marinho)** foi sobrestada por 20 (vinte) dias, atendendo solicitação do proponente. Finalmente, em decorrência do final do horário do Grande Expediente, a deliberação dos Requerimentos restantes foi adiada para próxima sessão ordinária. Durante a sessão o **Presidente proferiu o seguinte esclarecimento: “em relação ao pedido de voto de desconfiança** que os Vereadores Robison Coelho, Nícolas Reis e Rubens Angioletti pretendem protocolar junto à esta Casa, esclareço que está previsto na Lei Orgânica em seu Art. 18: é da competência exclusiva da Câmara de Vereadores indicar ao Prefeito através de voto de desconfiança de 2/3 de seus membros, a exoneração de Secretário Municipal. Desta forma é levado em consideração, que não há previsão diferente no Regimento Interno. O mencionado no Inciso da Lei Orgânica esclarece três situações: O voto de desconfiança é classificado como uma Indicação e discutido e votado como um Requerimento. Esta Indicação para ser enviada ao Prefeito Municipal necessita ser subscrita no mínimo por 2/3 dos Vereadores, ou seja, 14 votos. A exoneração que trata esse inciso é relativa a Secretário Municipal e não se aplica a diretores. Dito isto novamente, deixo claro que para essa Indicação ser protocolada junto à Secretaria Geral desta Casa, necessita de no mínimo 14 assinaturas e que este voto de desconfiança somente se aplica à Secretário Municipal. Também esclareço que foi protocolado um recurso que questiona o trâmite do voto de desconfiança, sendo encaminhado na última Sessão à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para que avalie e dê parecer, considerando também o entendimento da Procuradoria Geral desta Casa. Assim, devemos aguardar o trâmite do Recurso junto a essa Comissão. Isso foi discutido, na verdade não entrou como matéria. O que cabe a Mesa Diretora é encaminhar a CLJRF e pedir um Parecer a Procuradoria Geral desta Casa. E isto foi feito. Estão fazendo tudo que o Regimento Interno permite.” **USO DA TRIBUNA:** ocuparam a tribuna, por ordem de inscrição os Vereadores: Antônio Aldo da Silva, Carlos Augusto da Rosa, Robison Coelho, Paulo Manoel



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Vicente, Marcelo Werner, Thiago Morastoni, Rubens Angioletti, Sérgio Murilo Pereira e Fabrício Marinho. **Ver. Antônio Aldo da Silva:** Após cumprimentos, falou do transporte o público da cidade e ressaltou a importância da demanda de veículos para o município de Itajaí. Discorreu ainda sobre fatos relacionados a Festa do Colono, dando ciência a importância desta festa que é tradicional neste município. **Ver. Calinho Mecânico:** Explanou sobre a importância do Turismo para o município de Itajaí, a festa do Colono, a feira Náutica, o turismo religioso e da atração aos visitantes que o município propicia. Alertou sobre a situação complicada do hospital Marieta e ainda pediu o apoio da sociedade contribuir para o mesmo não padecer. **Ver. Robison:** Levantou a questão sobre “estrangeiros” comissionados que trabalham no município de Itajaí e da relação de alguns destes com o empreendimento da “Porsche” na praia Brava e da empresa “Proteger”. Servidores estes que teriam recebido propina. Falou da questão absurda, onde servidores envolvidos em corrupção não foram afastados, mesmo com o pedido do Ministério Público. **Ver. Paulinho Amandio:** O presidente desta casa falou sobre a questão da transparência e que existe um amparo da procuradoria desta casa legislativa para a procura de informações jurídicas. Explanou ainda sobre a separação dos poderes e que o executivo tem o seu gestor e que este deve saber o que faz, alertando sobre a questão do transporte intermunicipal e a influência do trabalhador que depende do mesmo. **Ver. Marcelo Werner:** Falou sobre as questões jurídicas e ações que o município recebeu por vários motivos e que quando salutar, cobra as medidas cabíveis. Ressaltou o problema do transporte público e mobilidade no município de Itajaí e que esta casa legislativa quer colaborar com esta questão. Disse ainda que o povo não pode pagar por um embrólio e que vai cobrar as ações. **Ver. Thiago Morastoni:** Após saudações, expressou suas considerações sobre a mobilidade e sobre a mudança das empresas de transporte urbano de Itajaí, desejando que os contratos sejam cumpridos. Disse que há uma perspectiva de melhoras no setor da saúde e que as filas de ressonância devem ser zeradas e ainda enalteceu a importância da Festa do Colono. **Ver. Rubens Angioletti:** Após cumprimentos, disse que o povo o elegeu para fiscalizar e que, portanto, é seu dever trazer luz aos casos de corrupção do executivo. Citando o caso do Superintendente da FAMAI, envolvido no caso de propina envolvendo o empreendimento da Construtora Carelli, denunciados pelo Ministério Público por crime. Disse que se há dúvida, é melhor afastar os envolvidos. **Ver. Murilo Pereira:** Após cumprimentos, manifestou sua esperança de que nova empresa de transporte público de Itajaí consiga ser eficaz e expôs as suas discordâncias com relação a nova legislação de transporte intermunicipal. Falou ainda do caso de corrupção da FAMAI e que se trata somente de uma denúncia. Solicitou aos seus pares que tenham mais cautela ao julgar casos como o da FAMAI. **Ver. Fabrício Marinho:** Após cumprimentos, disse que não irá contrariar o juiz que julgou o caso da FAMAI e que determinadas ilações não são cabíveis enquanto não houver a culpa e o dolo do acusado. Ressaltou a importância da saúde pública e das verbas adquiridas pelo governo municipal e ainda destacou a importância do espaço para “pets” no município.

PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 141/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 149/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ - FEAPI E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 32/2017** que ACRESCENTA O ITEM 21 E SUBITEM 21.01, COM SUA RESPECTIVA ALÍQUOTA, NA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 21 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 29, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003 E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 191 DE 14 DE ABRIL DE 2011. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** a deliberação da matéria foi adiada por duas sessões, uma vez que o plenário concedeu **vista do Projeto de Lei Complementar nº 32/2017 (Executivo Municipal)** ao **Vereador Fabrício Marinho**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 141/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 149/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ - FEAPI E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Autoria: Executivo Municipal. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, a senhora **presidente em Exercício Vereadora Dulce Maria Amaral Pereira**, convocou os senhores vereadores para quadragésima sétima sessão ordinária, a realizar-se no dia três de agosto de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Paulinho Amândio
Presidente

Vereador Murilo Pereira
1º Secretário